



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2025.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº: 144/2025

BASE LEGAL: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 5 de janeiro de 2017.

OSC INTERESSADA: VOLUNTÁRIAS DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO HIC.

CNPJ: 19.789.247/0001-67.

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais para confecção de pijamas e camisolas para idosos, panos de prato, roupas de cama e enxoval de recém-nascido, visando serem distribuídos junto à pacientes e famílias carentes atendidas no Hospital Imaculada Conceição, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.797, de 27 de dezembro de 2024, e na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária para o exercício de 2025).

Curvelo, 1º de dezembro de 2025.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito